



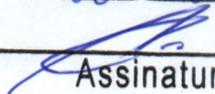
# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 08 / 08 / 17

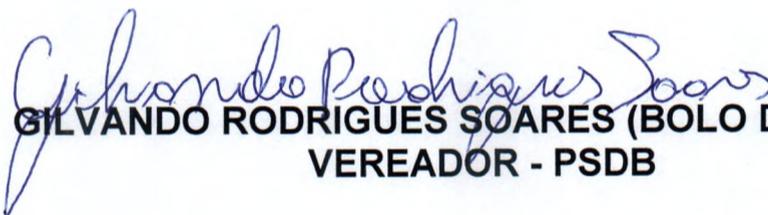
INDICAÇÃO Nº334/2017

  
Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um Projeto de Lei que autorize a concessão de Habite-se especial aos imóveis irregulares no Município de Gravatá, determinando os requisitos para concessão, conforme Legislação em vigor, neste Município.

## JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 28 de julho de 2017.

  
**GILVANDO RODRIGUES SOARES (BOLO DA AREIA)**  
**VEREADOR - PSDB**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br